



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

PORTARIA TRT/GP/SGJ Nº 063/2024

Altera o horário de encerramento do expediente no dia 09 de outubro de 2024 nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições insertas no artigo 215 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho, que ressalva ao Presidente do Tribunal o direito de suspender as atividades dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região, por medida de conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a realização da Solenidade de Entrega de Comendas da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho, no dia 09 de outubro, às 17h, no Plenário Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, nesta Capital,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de encerramento do expediente (interno e externo) no âmbito do 1º e do 2º graus de jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região, no dia 09 de outubro de 2024, para as 15 horas.

Parágrafo único. A critério do magistrado, fica facultada a realização das audiências já designadas.

Art. 2º Os dias de começo e de término de prazos judiciais e administrativos coincidentes com o dia 09 de outubro de 2024 ficam protraídos para o primeiro dia útil subsequente (CPC, 15 e 224, § 1º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT/GP/SGJ Nº 061/2024.

DES. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do
TRT da 24ª Região